

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Número do processo:

2. - ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Conselho Tutelar

Responsável: Susana Maria Dias Santos

3. - INDICAÇÃO DO OBJETO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

3.1 - O objeto da presente Licitação é o **REGISTRO DE PREÇO** visando eventual e futura aquisição de material permanente, como, COMPUTADOR DESKTOP (gabinete, teclado, mouse e monitor), conforme quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

3.2. - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP

3.2.1. - A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. - Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para eventual e futura aquisição de COMPUTADOR DESKTOP 4 UNIDADES (gabinete, teclado, mouse e monitor).

4.2. A aquisição dos produtos ora licitados visa atender às demandas do Conselho Tutelar, sendo os produtos imprescindíveis para o exercício das atividades cotidianas.

5. - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. - Da natureza da Contratação

5.1.1. - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do **PREGÃO**, preferencialmente na forma **ELETRÔNICA**.

5.2. - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.2.1. - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (meses), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84. LEI 14.1333 DE 2021.

5.2.2. - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. - SUSTENTABILIDADE

6.3.1. - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

6.3.2. - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

6.3.3. - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

6.3.4. - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

6.3.4.1. - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

6.3.4.2. - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

6.3.4.3. - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade.

7.2. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

8. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. - O objeto da presente Licitação é o **REGISTRO DE PREÇO** visando eventual e futura aquisição de COMPUTADOR DESKTOP 4 UNIDADES (gabinete, teclado, mouse e monitor).

8.2. - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

8.3. - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 09 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.4. - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

9. - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

AQUISIÇÃO COMPUTADOR DESKTOP					
Item nº	Quant.	Unid.	Descrição	Média preço unitário	Valor Global
1	4	1	Processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Monitor LED estendido de 19 polegadas (Widescreen 16:9), entradas. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) , entradas de video HDMI e display PORT. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). • Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal.	R\$ 1.838,32	R\$ 7.353,28
Total	4			R\$ 1.838,32	R\$ 7.353,28

10.1. - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

10.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas no último ano, com o último processo licitatório realizado para este objeto.

10.1.2 - Por se tratar de **REGISTRO DE PREÇOS**, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

11. - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

11.1. - O valor estimado da contratação é de **R\$ 7.353,28**, conforme dados do último processo licitatório, considerando a possibilidade de aumento, tendo em vista os valores de mercado.

11.2. - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

12. - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por **ITENS** visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

14. - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

14.1. - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício- 2024

15 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 - Foram identificadas as seguintes providências a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tiradentes-MG previamente à celebração do contrato:

15.2. Ficarão responsáveis pela fiscalização e gestão de contrato: Susana Maria dos Santos Dias

16. - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

17. - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

18.2. - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

18.2.1. - O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal - bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação.

18.2.2. - No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 10/06/2024.

Liliane Márcia da Silva
Superintendente da Assistência Social

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Nilzio Barbosa
Prefeito